

EDITAL N.º 27/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/88, sito em Avenida dos Carvalhinhos, freguesia de União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Davide S. P. Investimento Imobiliário e Construção, LDA, na qualidade de proprietário do lote n.º 3.

O pedido consiste em:

- Alteração da área de implantação de 214,50 m² para 224,65 m²;
- Aumento da área total de construção de 643,50 m² para 860,35 m² (subcave: 224,65 m² destinada a estacionamento, cave: 224,65 m² para comércio e serviços, rés do chão: 224,65 m² para comércio e serviços e o 1.º piso: 186,40 m² para comércio e serviços);
- Fixar o n.º de pisos em 4 (sub-cave, cave, rés do chão e andar) e a altura máxima das fachadas em 17,00m;
- Alteração da Utilização do edifício de Habitação Coletiva e Comércio (ao nível do r/chão) para Comércio e Serviços (3 estabelecimentos/unidades de ocupação);
- Criação de uma serventia ao lote pela Rua do Outeiro.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 320/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 5 de junho de 2025

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.